



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL PROPIT Nº 12/2024
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE,
NORDESTE E CENTRO-OESTE**

Com o objetivo de submeter proposta institucional à **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) acolherá propostas nos moldes previstos por essa chamada, provenientes de pesquisadores(as) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). A proposta institucional da Unifesspa será composta por 1 (uma) única proposta com até 3 (três) subprojetos, conforme designado na chamada pública da Financiadora de Estudos e Projetos. O julgamento será feito de acordo com o cronograma apresentado neste edital de seleção interna.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Com este edital objetiva-se selecionar até 3 (três) subprojetos da Unifesspa, atendendo aos requisitos da Chamada Pública **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**, lançada pela FINEP (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/16_10_2024_Chamada_NNECO_2024.pdf)

2. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão atender obrigatoriamente os termos consignados na respectiva Chamada Pública. Cada proposta deverá ser descrita conforme Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponibilizado. **Aspectos gerais** estão descritos abaixo:

- a) Detalhamento deve seguir instruções concernentes à Chamada Pública;
- b) Todos os anexos documentais, conforme consignados, deverão acompanhar a proposta na ocasião de sua submissão à Propit.
- c) Os investimentos devem estar em plena consonância à referida chamada.
- d) O orçamento deve estar claramente apresentado e contabilizando o percentual destinado à

Fundação de Apoio.

- e) Pela natureza da presente chamada, as propostas deverão ter adequação aos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação da Unifesspa.

3. CRONOGRAMA INTERNO

ETAPAS	Responsável	De	Até
Data limite para envio das subpropostas à Propit	Coordenador(a)	11/11/2024	22/11/2024
Período de análise das subpropostas	Consultor(a) ad hoc	22/11/2024	25/11/2024
Divulgação preliminar das subpropostas qualificadas	PROPIT	-	25/11/2024
Recebimento de recursos	PROPIT	25/11/2024	26/11/2024
Divulgação final das subpropostas qualificadas	PROPIT	-	27/11/2024
Envio da subproposta para a instituição de apoio	PROPIT/Coordenador(a)	-	28/11/2024
Data limite para o envio da proposta institucional à FINEP.	PROPIT	-	06/12/2024

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser apresentadas com características previstas na Chamada Pública e no roteiro estabelecido.

4.2. Apenas aquelas propostas com formato e características com aderência à chamada serão julgadas por avaliadores(as) *ad hoc*.

4.3. Recomenda-se a leitura minuciosa do edital por parte da coordenação da proposta candidata.

4.4. Havendo inobservância documental ou de estrutura/redação, conforme consignado na referida chamada, a proposta receberá indeferimento imediato e não passará por avaliadores(as) *ad hoc*, designados(as) para esse fim.

4.5. Tanto o envio das propostas (documentos em formato digital), como dos pedidos de reconsideração, deverão ocorrer impreterivelmente no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, para o e-mail propit@unifesspa.edu.br. Mencionar como assunto do e-mail "SUBPROJETO_FINEP_PROINFRA_NORTE"

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas deverão estar em acordo com o previsto na Chamada Pública da Finep.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Os quesitos dispostos na Chamada Pública da Finep serão balizadores para a avaliação das propostas apresentadas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Propit reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

7.2. Esclarecimentos poderão ser obtidos em contato por e-mail enviado a propit@unifesspa.edu.br.

Marabá-PA, 11 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica